

**COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO**

---

**RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA  
PRESENCIAL 09/2024 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - SEED**

---

1. *Gostaria que nos esclarecessem o que consideram como qualificação técnica na montagem dos currículos da equipe pedida no tem 3.4.4 do edital: (...). Formação + experiências profissionais descritas nos currículos correspondem à qualificação técnica ou devemos acrescentar algo específico nos currículos?*

*Se devemos acrescentar algo, podem nos orientar de forma mais clara?*

**Resposta:** A qualificação técnica dos profissionais será apresentada por meio de currículo resumido, com a respectiva comprovação idônea via documental (formação acadêmica acompanhada de comprovação por diplomas, na forma do item 3.4.1.2, 'a', do Anexo IV; e a experiência profissional acompanhada de comprovação por documentos na forma do item 3.4.1.2, 'b', do Anexo IV), de modo que seja possível enquadrar cada profissional em um dos Perfis do item 4.6 do Anexo IV do Edital.

**- COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO**